



Ano letivo 2020/2021

Candidatura a Bolsa de Atividades de Apoio Social do IPC (BAAS)

Atividade\_ **Cantinas e Cafetarias dos SASIPC**

### **Preâmbulo**

A Bolsa de Atividades de Apoio Social (BAAS) consiste num Programa para estudantes do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), possibilitando-lhes, através de atividades a tempo parcial realizar em Unidades Orgânicas de Ensino (UOE) e Serviços do IPC, a obtenção de uma bolsa social individual, complementar, aos diversos formatos de apoio sociais diretos e indiretos.

De acordo com o Regulamento do BAAS do IPC, torna-se público o presente Edital para candidatura relativa à colaboração na Unidade de Alimentação e Nutrição dos SASIPC, nas cantinas e cafetarias afetas às UOE ESAC, ESEC, ESTESC, ISCAC e ISEC, nos seguintes termos:

#### **1. Objeto da Candidatura**

Colaboração de estudantes no apoio à venda de senhas nas cantinas e cafetarias dos SASIPC.

#### **2. Descrição sucinta da atividade a desenvolver**

Apoio nas seguintes tarefas, sob a supervisão dos funcionários dos SAS IPC:

- Na venda de senhas;
- Controlo de marcações de refeições;
- Apoio na higienização da sala de refeições.

#### **3. Destinatários e Requisitos**

Estudantes matriculados no IPC em 2020-2021, num dos ciclos de estudo, para apoio nas seguintes tarefas, sob a supervisão dos funcionários dos SAS IPC:

- Na venda de senhas;
- Controlo de marcações de refeições;



## Serviços de Ação Social

Politécnico de Coimbra

EDITAL

N.º 15/2020/SASIPC

- Apoio na higienização da sala de refeições.

O número de estudantes a colocar será efetuado de acordo com as necessidades da atividade, sendo limitada a colocação de dois estudantes por cantina/cafetaria.

Os estudantes devem apresentar os seguintes requisitos para o desempenho da atividade:

- Experiência em atividade BAAS nos anos anteriores especificamente em venda de senhas e controlo da receção das mesmas;
- Boa avaliação de desempenho na atividade BAAS no ano anterior.

#### 4. Duração da atividade

De 19 de outubro de 2020 a 26 de fevereiro de 2021

#### 5. Local e horário em que a atividade deve ser desenvolvida

Nas cantinas e cafetarias afetas às seguintes UOE ESAC, ESEC, ESTESC, ISCAC e ISEC:

De 2ªfeira a 6ªfeira, das 11h15 às 15h15 e das 18h-22h.

#### 6. Responsável pela atividade

Serviços de Ação Social do IPC – Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN)

#### 7. Critério e seriação de candidatos

Nos termos do ponto 2 do artigo 7º do Regulamento do BAAS, os candidatos serão seriados de acordo com os seguintes critérios:

- Situação económica do agregado familiar;
- Perfil do/a candidato/a para a atividade a desempenhar;
- Disponibilidade do/a candidato/a para a atividade a desempenhar.

#### 8. Prazo de candidatura

De 6 de outubro a 12 de outubro de 2020.



**Serviços  
de Ação Social**

Politécnico de Coimbra

EDITAL

N.º 15/2020/SASIPC

### 9. Submissão de candidatura

Submissão mediante preenchimento de formulário eletrónico disponível na página eletrónica dos SASIPC em <https://www.ipc.pt/ipc/acao-social/bolsas/bolsa-de-atividades-de-apoio-social-baas/>

### 10. Resultados e Reclamações da candidatura

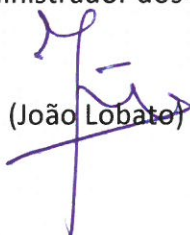
Os resultados serão publicitados na página eletrónica dos SASIPC, em lista homologada pelo Administrador dos SAS IPC, com comunicação aos candidatos, por email.

As reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SASIPC, pelo email [sas@ipc.pt](mailto:sas@ipc.pt), no prazo de 5 dias a contar da data de divulgação das listagens.

Os candidatos deverão consultar o Regulamento BAAS disponível na página eletrónica dos SASIPC.

Coimbra, 6 de outubro de 2020

O Administrador dos SASIPC



(João Lobato)